



Administração dos Correios.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 1885.

PROVINCIA
DO RIO GRANDE DO SUL

N.º 189

M.º Sr. p.º 1000

Em resposta ao officio de V.ª
sob N.º 14 de 31 de julho findo, acompanhando
diversas copias de officios que tratam sobre a
correspondencia expedida pelos emigrantes;
cumpre-me informar a V.ª qua a Directo-
ria Geral dos Correios em Circular N.º 10 de 13
de Abril ultimo, da qual junto copia, commu-
nicou a esta Administração que o favor de
que trata o Alvará do Ministerio d'Agricul-
tura sob N.º 1 de 14 de Abril era concedido
unicamente dentro do exercicio que acaba de
findar.

Não tendo pois recebido ordens em
contrario, vou dirigir-me a Directoria Geral
pedindo providencias a respeito, e qualque
solução que receba levarei ao conhecimen-
to de V.ª

Dees.

Deos Guard a V.^{sa}
Mm.^o Sr. D.^o Manoel Barata Goes
D. Chefe da commissão de medições de lotes
em Carias.

O Adv.^o
Antonio Joaz. Guers. Lima